



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 593, DE 11 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6842/2017;

Considerando o disposto no art. 40 da Lei nº. 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem percepção de vencimento, pelo período compreendido entre 01/09/2017 até 10/02/2018, a Sr^a. **JOYCE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, servidora efetiva no cargo de Agente Educacional II, matrícula nº. 144.139, devido a participação em curso de atualização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito